

## **PORTARIA**

## Nº 0835/2025

"Dispõe sobre prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar."

**REINALDO ALVES MOREIRA FILHO,** Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião e de seu poder discricionário, considerando justificativas apresentadas no Procedimento Administrativo Disciplinar n° **8503/2024.** 

## RESOLVE

**Artigo 1º**- Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo de conclusão do procedimento acima, contado o prazo a partir do termo final da Portaria n° **1721/2024**, conforme artigo 229 da Lei Complementar 146/2011, fazendo jus a gratificação prevista no artigo 147 do mesmo diploma legal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 16 de abril de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito